

Edital de 1º e 2º leilão dos direitos do bem imóvel e para intimação de CB Saúde - Administração Em Saúde Suplementar Ltda, Regina Santos Rocha, Thais Pereira Orefice, Rogerio Marques Severino, bem como o credor fiduciário Caixa Econômica Federal expedido nos autos da Cumprimento de sentença que lhe requer Renata Francyne Ramos de Souza Processo nº 0018414-14.2020.8.26.0562

O Dr. Fabio Francisco Taborda, juiz de Direito da 6ª vara Cível do Foro de Santos, do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc...

Faz Saber que o Leiloeira Oficial, Sr. Irani Flores, JUCESP nº 792, levará a leilão público para venda e arrematação, no local e hora descritos no edital com transmissão pela internet e disponibilização imediata na plataforma de leilões eletrônicos, www.leilaobrasil.com.br.

Do início e encerramento do Leilão: Início do 1º leilão em 05/09/2025 às 10:29 horas e encerramento do 1º leilão em 08/09/2025 às 10:29 horas, em não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação atualizada para a data supra, seguir-se-á sem interrupção o 2º leilão que se encerrará em 03/10/2025 às 10:29 horas, não sendo aceito lances inferiores a 50% do valor da avaliação atualizada pelos índices do TJSP para a data da abertura do leilão que deverá ser ofertado diretamente na plataforma através da internet.

Bem: Os direitos do Apartamento nº31, localizado no 3º andar do "Edifício Canario" (Tipo "II"), Conjunto "c" do condomínio residencial Aldeia dos Pássaros, situado a Estada Velha da Penha, número 88, no 27ª subdistrito-Tatuapé, contendo a área privativa de 90,100m², área comum de garagem de 31,720m² (duas vagas), área comum de 44,486m², área total de 166,306m² e a fração ideal no terreno de 0,1608%, com direito a duas vagas de garagem, sujeitas ao auxílio de manobrista

Contribuinte: 062.190.0490-6

Dívidas encontrada no site da Prefeitura Municipal: R\$ 38.485,81 (julho/2025)

Matrícula nº 223.398 do 9º CRI de /SP.

Ônus: Consta na R.3 Alienação fiduciária em favor da caixa econômica federal. Consta na Av.5 Desconsideração da personalidade jurídica – obrigações sob o processo nº 0009768-83.2018.8.26.0562 do TRT da 2ª região. Consta na Av.6 Indisponibilidade dos bens dos bens de Robério Marques Severino sob o processo nº 0002350-12.2015.5.02.0015. Consta na Av.7 Indisponibilidade dos bens dos bens de Robério Marques Severino sob o processo nº 0002058-44.2015.5.02.0074. Consta na Av.9 penhora dos direitos no processo nº 1034361-90.2018.8.26.0100. Consta na Av.10 Indisponibilidade de Rogerio Marques Severino processo nº 0002059-44.2015.5.02.0074. Consta na Av.11 Averbação para fazer constar ação de execução de título extrajudicial n 19ª vara cível sob o processo nº 1083053-28.2015.8.26.0100 contra Rogerio Marques Severino. Consta na Av.12 Indisponibilidade sob o processo nº 1000190-68.2023.5.02.0612 de Rogerio Marques Severino. Consta na Av.13 Indisponibilidade sob o processo nº 0101203-94.2019.5.01.0063 de Rogerio Marques Severino

Avaliação R\$ 630.000,00 (maio/2025)

Quem pode ofertar lances: É permitido a todos interessados fazer lances diretamente no sistema gestor, desde que, cadastrado e habilitado com no mínimo 24 horas que antecedem o encerramento do leilão; exceto os que se enquadrem no art. 890 do CPC ainda que cadastrados e habilitados no sistema.

Da Prorrogação do Leilão: Sobrevindo lance a menos de três minutos para o encerramento, o sistema prorrogará automaticamente por mais três minutos sucessivamente para que todos tenham as mesmas chances.

Da Comissão: A comissão do leiloeiro será de 5% sobre o valor da arrematação artigo 7º da Resolução 236/2016 do CNJ, não estando incluída no valor da arrematação e deverá ser pago diretamente ao Leiloeiro Oficial.

Da Adjudicação: Condicionada aos termos do art. 876 e 892, § 1º do código de processo civil.

Do pagamento: O arrematante terá o prazo de 24 horas para efetuar o pagamento da arrematação e da comissão.

Do pagamento parcelado: O parcelamento da arrematação dar-se-á nos termos da Lei; artigo 895 do código de processo civil, “§ 2º, 7º, 8º e artigo 14 e 22 da Resolução 236/2016 do CNJ, compreendendo a ampla divulgação e transparência necessárias ao judiciário; ainda, poderá o interessado ofertar “Real Time dentro do Auditório Virtual”, valor e quantidade de parcelas diferente para cada lance ofertado as guias para pagamento das parcelas mensais deverão ser geradas pelo próprio arrematante diretamente no site do Tribunal; deverá também o interessado atentar para o disposto nos demais parágrafos do artigo 895 quanto ao valor da parcela, das garantias, da atualização mensal das parcelas vincendas e da decisão exarada pelo MM. Juiz nos autos.

Das Garantias: Os bens serão vendidos em caráter “ad corpus”, e no estado em que se encontram, cabendo exclusivamente ao interessado fazer a verificação inclusive processual antes de ofertar lances; ressaltando que as visitas nem sempre é possível uma vez que na maioria das vezes os bens se encontram na posse do executado.

Responsabilidade outras: Correrão por conta exclusiva do arrematante as despesas gerais relativas à desmontagem, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados, exceto os que se enquadrem no art. 130, § único do CTN e art. 908, § 1º do código de processo civil.

Recursos: Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento.

Da Carta de arrematação: A carta de arrematação será expedida pelo MM. Juiz nos termos dos art. 901 e 903 do código de processo civil.

Dúvidas e Esclarecimentos: pessoalmente perante o 6º Ofício Cível, ou no escritório do Leiloeiro Oficial, Sr. Irani Flores, Avenida Paulista nº 2421, 2º andar, SP - Capital, ou ainda, pelo telefone 11 3965-0000 / Whats App 11 95662-5151, e e-mail: atendimento@leilaobrasil.com.br.

Ficam os executados, bem como eventuais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não sejam localizados para as intimações pessoais, será o edital “por extrato”, afixado e publicado na forma da lei, Provimento CGJ nº 32/2018, art. 428.1.2, e art. 887, § 2º do CPC. São Paulo, 03/07/2025